

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IBIRUBA**, inscrito no CNPJ nº 87.564.381/0001-10, com endereço RUA TIRADENTES, 700, na cidade de IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ABEL GRAVE** portador da Cédula de Identidade nº 5064763534, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.264.290-55, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520-2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 39-2023, homologado em 11/01/2024, integrante do Processo Administrativo nº 240-2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com endereço AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MOARES, 88, CEP 16075370, representada por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Carteira de identidade nº 276012938, inscrito no CPF nº 277.277.558-50, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

Fiscalização: Joice Marques – Enfermeira e Simone Cristina Schroeder Copini – Técnica em Enfermagem.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Atividades: 2132 e 2133

Rubrica: 339030.00000000 e 449052.00000000

OBSERVAÇÕES:

1.1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

1.2. Para cada entrega o prazo é de 10 (dez) dias consecutivos, sendo que os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **SECRETARIA DA SAÚDE - RUA MAUÁ, 940 – CENTRO – IBIRUBÁ – RS.**

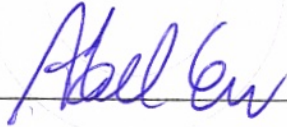
2. Os produtos (materiais) deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da efetiva entrega dos mesmos

2.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado de acordo com as entregas realizadas em até 10 (dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

2.2. Os produtos deverão estar registrados nos órgãos competentes, quando for o caso.

2.3. Se o material não for de qualidade, o mesmo poderá ser devolvido num prazo de 10 dias, pela Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Ibirubá – RS, 11 de janeiro de 2024.



ABEL GRAVE - Prefeito

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - Fornecedor

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 001	1.450,00	Total: 7.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIDER	Modelo: P200C	

Descrição: Balança antropométrica adulto digital, capacidade 200 kg. Balança totalmente eletrônica com estrutura e plataforma em aço carbono SAE 1020 e pintura eletrostática branca, projetada com robustez e versatilidade para atender todas as necessidades de pesagens de pessoas. Régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado para medir altura, cabeçote ergonômico em ABS que garante segurança ao paciente.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.450,00 Total Item: 7.250,00

VALOR TOTAL: 7.250,00